

Portaria nº 90/GP/2020

Em, 03 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a AUREA REGINA C. CHAVES MENEZES**, portadora do RG nº 03706125 e CPF nº 346.337.661-04, na função de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/10/2013 a 01/10/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 22/01/2020 e término em 20/04/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/04/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal